

Kaira Loro 2026

Concurso de Arquitetura

CENTRO COMUNITÁRIO

1º PRÊMIO

6.000 € + Estágio + Construção

PRÊMIOS DE ESTÁGIO EM

Kengo Kuma And Associates

Benedetta Tagliabue Empt

David Adjaye Associates

Sbga Blengini Ghirardelli

Os melhores arquitetos do mundo no júri

K&A
Kengo Kuma & Associates

EMBT

Adjaye Associates

LEQUIPO
MAZZANTI

Aires
Mateus
e Associados

AL_A

sbga | BLENGINI
GHIRARDELLI

MC A

em
EMPT

MOHAMED
AMINE SIANA

MOHAMED
AMINE SIANA

إبراهيم كاتلي - مهندسين معماريين
DRISS KETTANI ARCHITECTE

SAAD EL KABBAJ
ARCHITECTS

Kaira Loro 2026 - Concurso de arquitetura

Centro Comunitário

dans les zones rurales d'Afrique subsaharienne

Introdução	3
Enquadramento do projeto	4
O projeto	8
Prêmios	10
Júri	11
Inscrição	15
Calendário e prazos	15
Documentos de projeto	16
Critério de avaliação	17
Perguntas frequentes	17
Kaira Loro	18
Balouo Salo	21
Regulamento	25
Parceiros	28





Introdução

Cada comunidade cresce em torno de locais onde as pessoas se encontram, compartilham experiências e constroem vínculos. É nesses espaços que as histórias são transmitidas, as tradições se renovam e as aspirações se tornam futuro.

Nas áreas rurais da África Subsaariana, no entanto, a ausência de espaços comuns limita o desenvolvimento e reduz as oportunidades de crescimento coletivo.

O concurso Kaira Looro 2026 convida a projetar um Centro Comunitário: uma arquitetura que seja símbolo de inclusão e resiliência, capaz de

acolher funções educativas, sociais e culturais. Um lugar vivo e seguro, o coração pulsante da comunidade, onde se encontram, aprendem, debatem e constroem juntos novas perspectivas. Um centro sustentável, enraizado no contexto local e inspirado nas tradições, mas ao mesmo tempo inovador, capaz de dar forma à esperança e à mudança.

Procuramos uma arquitetura que vá além da construção, capaz de devolver dignidade, reforçar identidade e direitos, e refletir os valores universais de solidariedade e humanidade compartilhada.

Enquadramento do projeto

Contexto nacional

O projeto deve ser elaborado para as áreas rurais do sul do Senegal. Este é um país no oeste da África Subsaariana que faz fronteira com o Oceano Atlântico, Mauritânia, Mali, Gâmbia e Guiné.

A população nacional é de quase 18 milhões, concentrada principalmente nos grandes centros urbanos e na capital, Dakar. O território, predominantemente plano, estende-se por cerca de 200.000 km², à esquerda hidrográfica do rio com o mesmo nome e nas bacias hidrográficas de alguns rios menores, como o Gâmbia e o Casamance ao sul, onde se formam lagoas.

O território também se estende até o chamado “Sahel”: a zona de transição entre as regiões áridas do Saara e as regiões úmidas da África Ocidental da Guiné.

A população cresce ao longo da faixa costeira e nas imediações, onde as condições ambientais são melhores. Já o interior, predominantemente árido ou semiárido, apresenta uma população mais esparsa, com aglomerados ao longo do curso dos rios, onde a disponibilidade hídrica é maior.

A capital tem cerca de 2,6 milhões de habitantes e concentra grande parte da população urbana do país; de fato, os demais centros urbanos de importância nacional têm tamanhos populacionais menores (100.000 - 200.000 habitantes). A população senegalesa é composta por diversos grupos étnicos, sendo a maioria Wolof, cerca de 43%. Outros grupos étnicos de destaque são os Serer, Pulaar, Mandinka, Mandjak,

Mancagn, Diola e Balante. A região sul do país é o lar de uma grande variedade de culturas; no norte, Wolof e Serer são mais difundidos. Wolof é a língua mais falada, enquanto o francês é a língua oficial.

No que se refere às religiões, cerca de 95% da população é muçulmana sunita, 4% cristã e 1% animista.

O clima é tropical, com uma longa temporada seca no inverno e uma temporada chuvosa no verão, cuja duração aumenta do norte (cerca de 3 meses) para o sul (6-7 meses). Do ponto de vista geomorfológico, o país apresenta solos majoritariamente laterítico-arenosos, mas, nas proximidades dos vales dos rios, os solos são argilo-arenosos e argilo-humosos. Cultiva-se arroz nessas áreas.

A estação seca (de dezembro a abril) é dominada pelo vento quente e seco, conhecido como Harmattan. A precipitação anual pode variar muito entre o norte e o sul (600 mm em Dakar, em comparação com 1.200 mm no sul). As temperaturas mais altas são registradas no sertão, onde as máximas são atingidas em Tambacounda, com 48°C. Nas demais regiões, as temperaturas médias variam de uma máxima de 40°C a uma mínima de 18°C, dependendo da estação. A parte norte do país tem um clima desértico quente, a parte central tem um clima semiárido quente e a parte sul tem um clima tropical.

Economicamente, o Senegal parece ser uma das nações menos frágeis no continente africano, com um bom nível de desenvolvimento dos setores industrial e de serviços, mas concentrado principalmente em tor-

no da capital. A agricultura, por outro lado, é o principal setor, pois emprega a maior parte da população, especialmente nas áreas rurais, onde as taxas de urbanização são inferiores a 10%.

O sul do Senegal

A região sul, além do enclave da Gâmbia, é chamada de Casamance, em homenagem ao rio de mesmo nome, e está dividida em três regiões administrativas: Ziguinchor, Sedhiou e Kolda, totalizando cerca de 1,5 milhão de habitantes.

É uma das áreas menos desenvolvidas do país, com uma taxa média de urbanização nas áreas rurais de 8% e uma taxa média de pobreza em torno de 90%. A localização é puramente agrícola e as aldeias rurais têm em média 1.500 habitantes. As principais cidades de Ziguinchor, Kolda e Sedhiou têm populações de 200.000, 65.000 e 30.000 pessoas, respectivamente.

Nas áreas rurais de Casamance, a qualidade de vida está entre as piores do país em decorrência da falta de desenvolvimento, falta de recursos e infraestrutura, além das mudanças climáticas, que afetam severamente as atividades agropastoris, principal fonte de autossuficiência da região. Aqui, a pobreza é mais alta, com 97% da população; 88% das famílias não têm acesso à água potável; 60% da população vive em domicílios sem acesso direto à energia elétrica e 98% dos domicílios não têm rede de esgoto; 60% das crianças abandonam a escola antes do ensino médio.



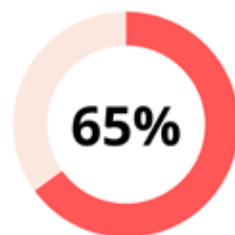
Cenário atual e desafio da comunidade



85% das aldeias não têm infraestrutura adequada para sediar reuniões e sessões de treinamento.



7 em cada 10 alunos não têm acesso a livros e estudam em condições inadequadas.



65% dos adultos gostariam de participar de cursos de recuperação e treinamento, mas não têm acesso a espaços dedicados.



Quase todas as reuniões comunitárias acontecem ao ar livre, na ausência de condições favoráveis.



9 em cada 10 pessoas gostariam de um ponto de referência para reuniões e treinamentos em sua aldeia.



Dados demográficos e uso pretendido do projeto

População média por aldeia:
1.000 pessoas, 60% mulheres.

Principais faixas etárias:
40% jovens, 40% adultos, 20% idosos.

Estrutura familiar média:
6 a 8 pessoas por domicílio.

Nível médio de alfabetização:
35% alfabetizados, 65% com pouca ou nenhuma escolaridade,
predominantemente mulheres e idosos.

Principais ocupações:
45% agricultura, 15% comércio/artesanato, 10% trabalho sazonal/migração, 30% desemprego ou trabalho informal.

Uso estimado do projeto:
50 a 100 pessoas por dia, com picos de 150 pessoas.

Atividades estimadas do projeto:
40% treinamento, 60% assembleias, 20% workshops.



O projeto

Imagine um lugar onde as comunidades se encontram, compartilham experiências e constroem juntas o futuro. O coração pulsante da vida coletiva, onde educação e cultura se entrelaçam com o diálogo e a criatividade.

O desafio do concurso é a concepção de um Community Center em uma área rural do sul do Senegal. Uma arquitetura destinada a tornar-se motor de desenvolvimento. Um espaço seguro, inclusivo e multifuncional, capaz de promover participação, formação e compartilhamento, e de reforçar a identidade coletiva. Um símbolo de coesão e resiliência, onde se aprende, se organizam atividades culturais, se tomam decisões coletivas e se constrói o futuro em conjunto.

O projeto deverá ser concebido como uma intervenção humanitária em auto-construção, sem o uso de máquinas pesadas ou de pessoal especializado, privilegiando materiais naturais e soluções sustentáveis, de modo a gerar benefícios duradouros e reduzir o impacto ambiental.

O Community Center acolherá assembleias comunitárias, encontros com as autoridades, cursos de formação e recuperação escolar, oficinas artesanais e empreendedoras, além de atividades culturais, recreativas e de sensibilização. Dessa forma, a arquitetura torna-se um catalisador de oportunidades, desenvolvimento e coesão social.

Áreas mínimas requeridas

A arquitetura deverá incluir as seguintes áreas, organizáveis livremente

em um ou mais blocos:

- 1. Área comunitária:** espaços de assembleia para debates, encontros com as autoridades e processos de decisão coletiva, favorecendo a responsabilidade cívica e a coesão social.
- 2. Área didática:** ambientes para cursos de reforço, alfabetização e atualização profissional para jovens e adultos.
- 3. Biblioteca / área de estudo:** pontos de acesso a livros, apostilas e materiais formativos, favorecendo o autoaprendizado e o estudo coletivo.
- 4. Oficina criativa:** espaços para atividades artísticas, artesanais e culturais, estimulando inovação e criatividade.
- 5. Serviços:** depósito de materiais, instalações sanitárias.
- 6. Área externa:** coberta ou não, destinada à socialização e às atividades coletivas.

Requisitos

- **Superfície máxima interna coberta:** a superfície destinada aos espaços internos não deve ultrapassar 600 m² no total. Neste limite estão incluídas todas as áreas funcionais obrigatórias (Área comunitária, Área didática, Biblioteca/área de estudo, Oficina criativa, Serviços), assim como as superfícies de circulação interna, corredores, áreas técnicas, depósitos e instalações sanitárias.
- **Superfície máxima externa:** os espaços externos não devem ultrapassar 400 m² no total. Neste limite estão incluídas todas as áreas externas projetadas como parte integrante da intervenção, como pátios, jardins, espaços paisagísticos, locais de convivência, varandas, alpendres, pérgulas ou coberturas. São consideradas tanto as áreas pavimentadas

quanto as de terra batida ou ajardinadas. A “Área externa” prevista entre as áreas mínimas requeridas está incluída nesta superfície.

- **Superfície total do projeto:** a soma das superfícies internas e externas não deve em nenhum caso ultrapassar 1.000 m² no total.
- **Rés-do-chão:** é permitido exclusivamente o rés-do-chão. Não são admitidos andares superiores.
- **Custo máximo:** o custo total do projeto (excluindo a mão de obra) não deve ultrapassar 100.000 €.
- **Instalações:** não é exigido o projeto de instalações elétricas ou hidráulicas.
- **Lote e limites:** não é exigido um enquadramento territorial nem o projeto dos limites do lote.

Área de projeto

O projeto não prevê um lote definido. A arquitetura poderá ser imaginada pelo concorrente em qualquer área rural do sul do Senegal, excluindo centros urbanos e capitais regionais. Os participantes podem supor ou identificar um lote ideal localizado em uma aldeia rural, de acordo com as características definidas no edital. Não é exigido um enquadramento territorial do projeto.

Materiais fornecidos aos participantes

Após a inscrição, serão disponibilizados aos concorrentes materiais úteis para o desenvolvimento do projeto:

- fichas técnicas, imagens e preços indicativos dos materiais locais;
- fotografias do contexto rural;
- layouts e diretrizes para a apresentação dos trabalhos.



Os prêmios

1º Prémio

6.000 €

Estágio na Kengo Kuma & Associates
Construção

2º Prémio

2.000 €

Estágio em uma das EMBT / DAA / SBGA

3º Prémio

1.000 €

Estágio em uma das EMBT / DAA / SBGA

2 Menções Honrosas

100 €

10 Menções Especiais

35 Finalistas

Prêmios de Estágio

Kengo Kuma & Associates

Benedetta Tagliabue EMBT

David Adjaye Associates

SBGA | Blengini Ghirardelli



Adjaye Associates



Outros prêmios e reconhecimentos

Publicação digital nos canais oficiais da competição

Publicação de artigo no livro do concurso

Visibilidade internacional com mais de 500 mil impressões

Compartilhamento com autoridades e parceiros

Exposições em exposições, eventos e seminários

Compartilhando com revistas e portais de arquitetura

Certificado oficial

Obs: as formas de desembolso dos prêmios estão definidas no regulamento.

Júri



Kengo Kuma

Kengo Kuma & Associates
Tóquio - Paris - Pequim - Xangai
Japão - França - China



Benedetta Tagliabue

Benedetta Tagliabue EMBT
Barcelona - Xangai
Espanha - China



Sir David Adjaye OM OBE

Adjaye Associates
Nova York - Acra - Londres
EUA - Gana - Reino Unido



Júri



Manuel Aires Mateus

Aires Mateus e Associados
Lisboa, Portugal



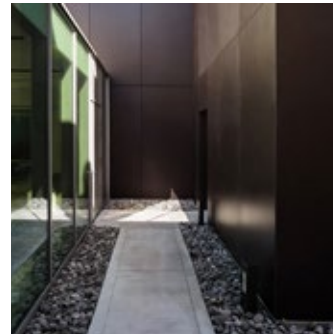
Amanda Levete

AL_A
Londres, Reino Unido

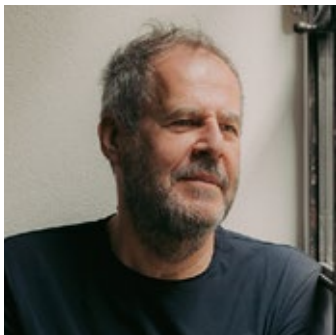


Agostino Ghirardelli

SBGA Blengini Ghirardelli
Milão, Itália



Júri



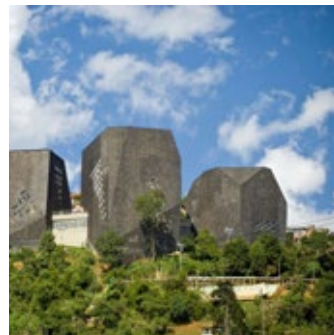
Mario Cucinella

Mario Cucinella Architects
Bologna - Milão, Itália



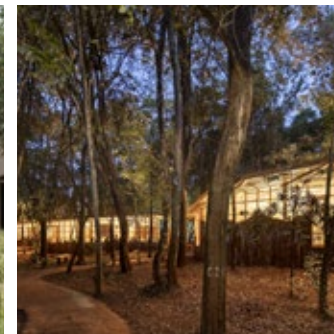
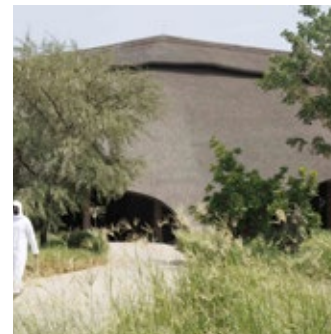
Giancarlo Mazzanti

El Equipo Mazzanti
Bogotá, Colômbia



Urko Sanchez

Urko Sanchez Architect
Nairóbi - Madri
Quênia - Espanha



Júri



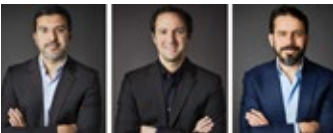
Raul Pantaleo

TAM Associati
Veneza, Itália



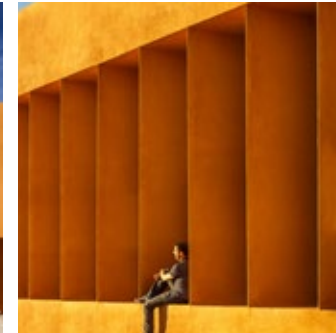
Emmanuelle Moureaux

emmanuelle moureaux INC.
Tóquio, Japão



**Saad El Kabbaj
Driss Kettani
Mohamed Amine Siana**

Rabat / Casablanca, Marrocos



Inscrição

É possível participar ao concurso de forma individual ou em grupos de máximo 5 indivíduos, constando, ao menos um entre os, com idade ao par ou abaixo de 35 anos (referindo-se ao momento da inscrição). Segue abaixo as tarifas de inscrição em relação ao período:

Inscrição antecipada – 60€/team*

Inscrição padrão – 90€/team*

Inscrição tardia – 120€/team*

* 4% são adicionados às taxas de registro como taxas de transação.
Para cada inscrição, apenas um projeto poderá ser enviado.

Segue o procedimento para a inscrição:

1. Acessar a área “inscrição” no site do concurso
2. Preencher os dados e efetuar a inscrição do Team depositando a contribuição através cartão de crédito, débito ou paypal;
3. Uma vez finalizada a inscrição, o líder do Team receberá um e-mail com o código (ID Team) da participação ao concurso, juntamente aos downloads e um link onde carregar os documentos técnicos produzidos e definitivos, finalizados a atuação do projeto, dentro do prazo previsto. Atenção: A partir do momento da inscrição, controlar a seção do lixo virtual no caso não receba a confirmação dentro de 2 dias úteis e verificar que o endereço info@kairalooro.com não esteja colocado nesta seção. Aconselha-se efetuar a inscrição, assim como o envio dos projetos, bem antecipadamente respeito aos prazos definidos. A inscrição implica a aceitação das regras e condições do concurso.

Calendário

Inscrições

- Antecipada (Early): 8/01/2026 – 28/02/2026 (23:59 UTC+0)
- Padrão (Normal): 1/03/2026 – 12/04/2026 (23:59 UTC+0)
- Tardia (Late): 13/04/2026 – 26/05/2026 (23:59 UTC+0)

Prazo de entrega dos trabalhos | 7/06/2026 (23:59 UTC+0)

Avaliação do júri | 24–28/06/2026

Publicação dos resultados | 7/07/2026

Notas:

A distinção entre inscrição “antecipada”, “Padrão” ou “tardia” não produz impedimento nenhum em relação ao prazo de apresentação das elaborações, sendo este inequivocamente igual para todos e conforme o referido no edital.

Documentos do projeto

Todos os participantes devem enviar sua proposta por meio dos documentos a seguir. É obrigatório renomear os arquivos usando o ID TEAM recebido por e-mail após a inscrição.

1) Planta A1 (1 arquivo, formatos JPG e PDF)

Conteúdo: apresentar a ideia do projeto por meio de desenhos arquitetônicos, renderizações, esquemas construtivos, croquis e textos, à escolha do participante. A quantidade e a escala devem ser suficientes para descrever claramente o projeto. Especificações do arquivo: formato A1 (841 x 594 mm), PDF e JPG, 150 dpi, tamanho máximo 30 MB, língua inglesa, orientação horizontal, uma única página.

Nome do arquivo: A1_IDTEAM

2) Imagem de capa do projeto (1 arquivo, formato JPG)

Conteúdo: uma imagem (render, croqui ou foto de maquete) sem qualquer texto, a ser utilizada como capa do projeto. Especificações do arquivo: formato JPG, dimensões 1920 x 1080 pixels, 150 dpi, orientação horizontal, tamanho máximo 10 MB, sem texto.

Nome do arquivo: Cover_IDTEAM

3) Descrição do projeto

Conteúdo: descrição em inglês, a ser inserida diretamente no formulário online de envio. Deve apresentar a ideia do projeto, o uso dos materiais, o processo de montagem e quaisquer outras informações úteis para comunicar o projeto.

Especificações: máximo de 1.000 palavras, somente em inglês. Não é permitido mencionar pessoas ou membros da equipe.

4) Estimativa de custos dos materiais de construção (1 arquivo, formato PDF)

Conteúdo: tabela com a estimativa do custo total do projeto, excluindo a mão de obra. O custo total não deve exceder 100.000 €. Especificações do arquivo: somente em inglês, formato PDF, não são permitidas imagens.

Nome do arquivo: Cost_IDTEAM

5) Dimensões do projeto (1 arquivo, formato PDF)

Conteúdo: tabela indicando os metros quadrados de cada área e superfície projetada, para verificar o cumprimento dos limites máximos permitidos. A área interna total não deve exceder 600 m². A área externa total não deve exceder 400 m². Especificações do arquivo: somente em inglês, formato PDF, não são permitidas imagens.

Nome do arquivo: Dimension_IDTEAM

Após a inscrição, o líder da equipe receberá um e-mail de confirmação contendo instruções e materiais adicionais para download, incluindo os modelos a serem usados para os diferentes documentos do projeto, bem como o link para o Project Submission Form com o procedimento guiado para envio dos arquivos. Todos os textos nos documentos devem ser escritos exclusiva-

mente em inglês. Não é permitido inserir o ID TEAM dentro dos arquivos; qualquer violação resultará na exclusão do projeto. O ID TEAM recebido no momento da inscrição deve ser usado apenas para nomear os arquivos, conforme indicado nas instruções acima. Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente por meio do link do Project Submission Form. Não é permitido o envio por e-mail. O envio em formatos ou modalidades diferentes dos indicados resultará na exclusão automática do projeto, conforme regulamento. É recomendável enviar os materiais com antecedência em relação aos prazos estabelecidos. Qualquer material recebido após o prazo será automaticamente excluído.

Critério de avaliação

Os projetos serão avaliados para os membros do júri tendo em consideração os seguintes parâmetros:

1) Qualidade arquitetônica

Originalidade e inovação do processo de realização do projeto, capaz, entre suas outras características, de gerar uma estrutura arquitetônica que saiba responder as exigências funcionais, sociais e formais definidas no projeto. (previsti dalla casa dei bambini)

2) Processo de construção e materiais

Estudo e inovação da tecnologia de construção e seus materiais, finalizados a realização de uma estrutura arquitetônica sustentável, ecológica, realizável também através da auto-construção e que respeite e valorize os recursos locais.

3) Flexibilidade e integração ao contexto

Capacidade da estrutura de adaptar-se as diferentes atividades previstas no projeto assim como garantir a integração em harmonia com o contexto socio - ambiental.

As menções não são cumulativas nem podem ser substituídas aos três primeiros lugares. Serão designados para as menções aqueles projetos fora dos três primeiros premiados e que, ao mesmo tempo, receberão o maior número de menções por parte dos jurados.

As menções com louvor são escolhidas para a organização e/ou para o presidente do júri.

Os projetos participantes terão a possibilidade de uma preseleção por parte da organização ou comissão delegada, antes de ser apresentados para a avaliação do júri, sempre na base dos critérios de avaliação e correspondência aos requisitos do edital, viabilidade tecno- econômica, originalidade da proposta, clareza de exposição, compatibilidade com o assunto e qualidade arquitetônica do projeto, sem afastar-se de forma alguma dos critérios de avaliação definidos do edital e no respeito de seus próprios requisitos.

Perguntas frequentes

Na página do site oficial do concurso são disponibilizadas as respostas as perguntas frequentes. Ao longo de toda a duração do concurso e dentro do prazo indicado no calendário, os participantes poderão pedir esclarecimentos através desse endereço: info@kairalooro.com. As respostas serão postadas exclusivamente em língua inglesa na área FAQ do site. Perguntas análogas as que já estarão postadas no site não receberão resposta.

Kaira Looro

Kaira Looro é o mais importante e influente concurso de arquitetura sem fins lucrativos, organizado pela organização humanitária Balouo Salo, dirigido principalmente a estudantes e jovens arquitetos, engenheiros ou designers e focado na arquitetura humanitária.

O concurso conta com um júri composto pelos arquitetos mais famosos e premiados do mundo, incluindo: Kengo Kuma (Presidente do Júri desde 2016), Benedetta Tagliabue (EMBT), Agostino Ghirardelli (SBGA), Sir David Adjaye OM OBE (David Adjaye Associados), Mario Cucinella (MCA), Rafael Aranda, Carme Pigem e Ramón Vilalta (RCR Arquitectes), Amanda Levete (AL_A), Manuel Aires Mateus, Raul Pantaleo (TAM Associati), Giancarlo Mazzanti (El Equipo Mazzanti), Amanda Levete (AL_A), Urko Sanchez (Urko Sanchez Architects), Emmanuelle Moureaux, Tosin Oshinowo (Oshinowo Studio), Sharon Davis, Mpheti Morojele, Saad El Kabbaj, Driss Kettani, Mohamed Amine Siana e muitos outros.

O nome do concurso encontra sua matriz na língua Mandinga: esta representa seja um idioma seja uma etnia amplamente presente no Senegal, Gâmbia, Guiné e Mali. O sentido da expressão original há de ser referido ao conceito de “construir a paz” ou também “arquitetura finalizada a paz”, ou seja, uma abordagem voltada inteiramente a construção de um ambiente solidário onde a paz reina soberana. O evento tem como objetivo o de sensibilização da comunidade internacional a respeito dos assuntos humanitários e ao mesmo tempo criar um fundo financeiro cuja renda está designada a realização de projetos de beneficência. Entre outros objetivos do concurso tem também o de oferecer visibilidade

a nível internacional e a oportunidade de crescimento profissional para os jovens talentos da arquitetura. O concurso divulga uma abordagem de forma sustentável, incentivando a pesquisa sobre novos tipos de arquitetura, capazes de responder de maneira concreta as mudanças climáticas e crises humanitárias. O trabalho indicado como vencedor será avaliado e, conforme os casos previstos, construído em quanto projeto de beneficência graças a organização “Balouo Salo” que encarrega-se de verificar a viabilidade tecnológica, humanitária e econômica tanto como a compatibilidade com o contexto beneficiário de destino. A organização reserva-se então a faculdade de modificar o projeto vencedor para torná-lo viável e incluir os vencedores, reconhecendo e alocando, em qualquer caso, o papel de donos do conceito arquitetônico aos membros do time.

Caso o projeto não responda aos critérios da organização, ela mesmo terá a faculdade de proceder na realização de outro projeto entre aqueles premiados. A construção irá beneficiar das rendas dos concursos, cuja proveniência refere-se às taxas de inscrição que por consequência constituem doações de beneficência.

Todos os projetos são considerados como doações gratuitas para a organização “Balouo Salo” que, de sua vez, reserva-se a faculdade de poder realizar, compartilhar e até doar-los para outras organizações, instituições em parceria ou ministérios empenhados no âmbito do desenvolvimento das comunidades rurais na África.

O concurso não tem fim lucrativo nenhum e seu total lucro será devolvido para beneficência.

Images:

Winning project of 2025's edition - Nursery School by Florentin Mougin, Timothé Fiedler, Anne Sok.

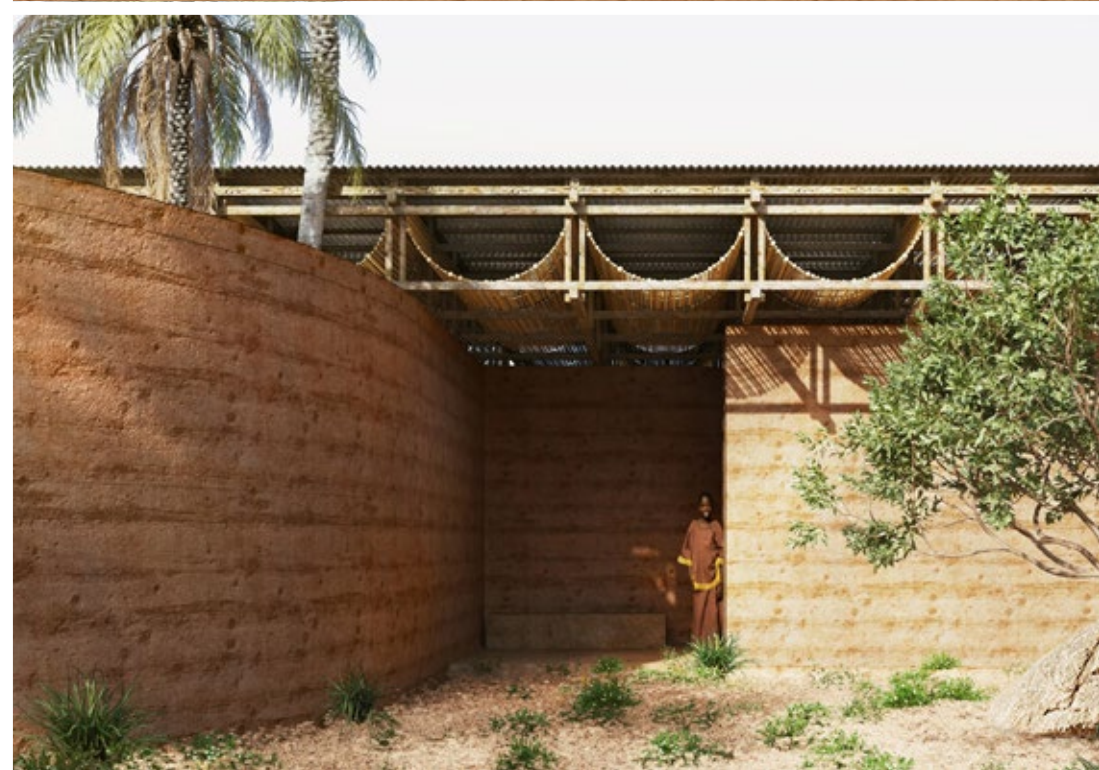
Winning project of 2024's edition - Maternity Centre by Bao Gia Luong.

Winning project of 2023's edition - Primary School by Artha Krisiantara.

Winning project of 2022's edition - Women House by Juan Pablo Lopez Isabella.

Winning project of 2021's edition - Children House by Ziyu Guo.





Balouo Salo

Balouo Salo é uma organização de beneficência independente avente Balouo Salo é uma entidade filantrópica independente com os objetivos de resolver emergências sociais, contribuir para a melhoria das condições de vida de comunidades desfavorecidas em países em desenvolvimento e sensibilizar a comunidade internacional sobre as questões de emergências, mudanças climáticas e direitos humanos. As palavras “Balouo Salo” estão na língua mandinka, grupo étnico majoritário na área em que a organização vai intervir, e foram escolhidas pelo chefe da aldeia de uma localidade no sul do Senegal. Seu significado é “uma

ponte para a vida”.

As principais atividades humanitárias da organização são:

- Promover a acessibilidade à água potável por meio da construção de infraestruturas como barragens, cisternas e poços artesanais equipados com estações de purificação que fornecem água potável gratuita para limitar os riscos para a saúde;
- Melhorar a saúde pública construindo instalações e infraestrutura, doando suprimentos médicos, assim como treinando profissionais da



saúde e a comunidade;

- Proteger o direito à educação por meio de projetos que melhorem o sistema escolar, construindo ou reformando escolas, capacitando alunos e professores e doando suprimentos e materiais escolares;
- Realizar atividades de comunicação e formação sobre direitos humanos, antidiscriminação e desigualdades, procurando criar uma sociedade baseada na justiça e na igualdade de direitos;
- Envolver as comunidades locais e internacionais em atividades e projetos por meio de conferências e seminários, mas também durante os processos de construção, de modo a criar consciência e responsabilidade social.

Todos os projetos Balouo Salo são desenvolvidos e implementados com o envolvimento direto da comunidade beneficiária, a fim de atingir o objetivo final de autossuficiência, e são integralmente financiados por doações privadas e eventos de captação de recursos, entre os quais "Kaira Loro".







Regulamento

1. Objeto: requisitos de participação ao concurso

1.1 O concurso identificado como “Kaira Loro” representa um evento de fundraising, cuja gerência e criação pertencem a organização ‘Balouo Salo’, com finalidade de sustentamento de seus próprios projetos humanitários.

1.2 O concurso está aberto para todos.

1.3 O presente concurso representa um “concurso de idéias” e não constitui manifestação com prêmios em caso nenhum, conforme o art. 6 do D.P.R. 430/2001

1.4 . Cada participante deve ser maior de idade, ou seja: 18 anos de idade ou mais. Além disso, a equipe deve ter pelo menos um participante com idade igual ou inferior a 35 anos. Os documentos serão enviados com o projeto e avaliados quanto à conformidade com os regulamentos.

1.5 O tratamento dos dados pessoais dos participantes representará exclusivamente um instrumento, finalizado ao exercício das atividades ligadas ao presente aviso de concurso, conforme ex D. Lgs n°196/03. A negação de tratamento dos dados pessoais constitui o impedimento para o fim da participação ao presente aviso de concurso.

1.6 A organização ‘Balouo Salo’, conforme disposições da Lei sobre a privacidade, tem direito de verificar os dados fornecidos exigindo uma cópia do documento de identidade para a confirmação dos dados anagraficos dos participantes.

1.7 Os participantes são os únicos responsáveis da veracidade e exatidão dos dados fornecidos, sem pertencer a organização ‘Balouo Salo’ responsabilidade nenhuma em tal sentido.

1.8 O aviso e regulamento são inteiramente aceitados para todos os participantes no momento da inscrição.

1.9 O foro de Catania (CT, Sicilia, Italia) representa o de competência para quaisquer controvérsias.

2. Modalidade de participação ao concurso

2.1. A participação é admitida tanto individualmente como em equipes (time).

2.2 No caso de participação em time:

Cada time compõe-se de max 5 participantes, cuja idade de ao menos um deles não supere os 35 anos no momento da inscrição.

O líder da equipe, eleito pelos colegas, representa o único sujeito autorizado a interagir com os organizadores do concurso ‘Kaira Loro’, salvo delegação para outro participante em caso de necessidade.

2.3 Não é possível alterar os componentes do time após a inscrição do mesmo, salvo comprovada exigência sanitária.

2.4 Os participantes podem usar o material a disposição, fornecido para a Organização ‘Balouo Salo’, exclusivamente para fins de desenvolvimento, salvo possibilidade de outra utilização com diferente finalidade e somente após autorização da organização.

2.5. É proibida, por parte dos participantes, a difusão do material relativo a seu próprio projeto antes do dia de publicação dos premiados com indicação relativa no aviso.

2.6. Os participantes, através da aceitação do dito regulamento, empenham-se em manter uma conduta conforme os princípios de lealdade e legitimidade em relação aos outros participantes e a organização ‘Balouo Salo’.

*Em conformidade e para os efeitos do art. 6 letra a) do Decreto do Presidente República Italiana n. 430/2001, o evento “Kaira Loro Competition” não constitui concurso finalizado a prêmios representando uma apresentação de projetos ou estudos onde a atribuição dos prêmios ao autor da obra selecionada servirá de reconhecimento do grande envolvimento dos participantes e suas atividades e obras, com função também de apoio para o interesse num bom resultado em geral.

2.7. Através da participação ao concurso, os sujeitos abstém-se de qualquer comportamento ou ofensa discriminatória e/ou racista em relação aos outros participantes e/ou a organização através quaisquer canais. Da mesmo jeito serão dispensados todos os comportamentos que possam prejudicar a imagem dos participantes e/ou organização 'Balouo Salo'. A violação de tais princípios será discutida conforme instâncias e foros competentes.

3. Penas de exclusão do concurso.

3.1. Elaboraões não redigidas em lingua Inglês

3.2. Elaboraões cujo conteúdo possa reconduzir pessoalmente aos participantes.

3.3. Material incompleto o não conforme o regulamento do aviso de concurso. Até um dado só, nomeado de forma não conforme as indicaões deste aviso, representa a exclusão do concurso.

3.4. Material enviado fora do prazo indicado no aviso.

3.5. Ausência no time de um participante com idade entre os 18 e 35 anos.

3.6. Difusão do projeto antes do prazo de declaração dos resultados indicada no aviso.

3.7. Projetos não considerados como fruto das exclusivas capacidades dos participantes.

3.8. Qualquer violação das regras e condições deste aviso.

4. Taxa de Inscrição

4.1. O pagamento de uma taxa de Inscrição autoriza a apresentação de um único projeto.

4.2. É possível propor mais de um projeto: no tal caso um Chefe de equipe haverá de ser nomeado por cada projeto.

4.3. Os participantes estão cientes das finalidades humanitárias do even-

to e de que suas taxas de inscrição será inteiramente devolvida a organização 'Balouo Salo' e por isso não reembolsável.

4.4 Em caso nenhum será admitido o reembolso da taxa.

5. Apresentação do Projeto

5.1. Os organizadores do projeto podem modificar os prazos do dito concurso a fim de garantir o adequado ou até melhor desenvolvimento do concurso.

5.2. A organização 'Balouo Salo' não é responsável para avarias eventuais do servidor (Server). Por causa disso, aconselha-se aos participantes de finalizar o processo de inscrição e carregar os projetos muito antecipadamente em relação ao prazo indicado no aviso.

5.3. Caso a organização 'Balouo Salo' considere isso necessário, ela pode pre-avaliar os projetos dos participantes na base dos critérios de avaliação indicados na seção 'Critérios de Avaliação' do aviso do concurso, conforme as finalidades humanitárias do mesmo 'Kaira Looor' e da organização 'Balouo Salo'. Tal preseleção será desenvolvida para os membros da mesma organização ou para um comitê delegado.

6. O Júri

6.1. O juízo dos jurados e da organização 'Balouo Salo' é indiscutível.

6.2. Os jurados excerem seus próprios encargos em prol da organização 'Balouo Salo' e a título voluntário, respeitando as finalidades humanitárias da organização. A mesma 'Balouo Salo' pretende trabalhar no intento de tutelar a imagem moral e profissional de seus membros e do júri do concurso 'Kaira Looor'.

7. Prêmio

7.1. O prêmio designado para o vencedor é único até em caso de participação em time e inclui tanto as comissões bancárias quanto as taxas,

sendo entregue ao líder do time ou para outro delegado que pertença ao time.

7.2. Os vencedores têm obrigação de integrar a documentação necessária para os fins da organização 'Balouo Salo'.

7.3. Os projetos vencedores serão publicados através dos canais e livros oficiais do concurso, apesar de serem distribuídos para os membros de pertença.

As imagens, as elaborações e textos dos projetos vencedores permanecem na absoluta disponibilidade gratuita da organização. Estes projetos são considerados como doações para a organização 'Balouo Salo', que adquire e reserva-se assim o direito de uso e reprodução a todos os níveis.

7.4. A organização 'Balouo Salo', no caso da realização de uma das obras premiadas, pode atuar qualquer forma de modificação ao projeto a fim de melhorar sua viabilidade técnica e sustentabilidade econômica. Em caso nenhum a realização do projeto representa um dever da organização em relação ao time vencedor ou terceiros.

7.5. A eventual realização do projeto vencedor ou de outro projeto premiado será comunicada ao líder do time vencedor.

7.6. O ideal de paternidade do conceito arquitetônico será sempre respeitado sendo exclusivamente direito de quem de pertença.

8. Tirocínio

8.1. A duração, modalidade e temporada de desenvolvimento do "prêmio estágio" no estúdio de arquitetura dependem da disponibilidade do próprio estúdio, que poderá pedir Currículo, portfólio e também uma entrevista com o time vencedor para a verificação dos requisitos acadêmicos e/ou profissionais. O eventual sucesso na entrevista representa uma condição necessária e obrigatória para começar o tirocínio. A organização 'Balouo Salo' dispensa-se da responsabilidade do sucesso da

seleção da fase citada.

8.2. As despesas de viagem são unicamente de pertença dos vencedores. O prêmio não pode ser transferido para alguma pessoa externa ao time do projeto e é reconhecido por todos os membros da equipe.

8.3. O tirocínio há de desenvolver-se dentro de um ano da publicação dos resultados do concurso.

9. Propriedade Intelectual

9.1. Os projetos apresentados não devem ser originais e fruto unicamente da criatividade e engenho do participante. Da mesma forma serão considerados para a organização 'Balouo Salo' após a apresentação, que dispensa-se de qualquer responsabilidade em relação a terceiros.

9.2. A propriedade intelectual (a se referir exclusivamente à ideia arquitetônica ou conceito) de cada projeto premiado será atribuída igualmente para todos os membros do time.

9.3. Caso ocorram acusações ou indicações eventuais sobre plágios em relação aos projetos premiados e publicados e feitas para sujeitos externos ou internos ao concurso, a organização 'Balouo Salo' terá a faculdade de avaliar o caso e até excluir os projetos indicados.

10. Cláusulas de exclusão de responsabilidade:

Os organizadores do concurso, os membros da organização e os integrantes do júri dispensam-se das seguintes responsabilidades:

10.1. O uso de falsas ou inexatas informações fornecidas por parte dos participantes.

10.2. Em caso de conduta violenta, racista ou difamatória por parte dos participantes em relação aos outros participantes ou terceiros.

10.3. Em caso de plágios eventuais e/ou violações dos direitos autorais cometidas por parte dos participantes.

10.4. Para todas as ações dos participantes que possam violar e/ou injuriar tanto a imagem da organização 'Balouo Salo' quanto a ética do

evento, assim como todos comportamentos que gerem danos materiais ou imateriais aos beneficiários dos projetos humanitários apoiados para o concurso.

10.5. Caso ocorram violações por parte dos participantes em relação aos parágrafos 10.1 até 10.4, a organização 'Balouo Salo' outorga-se o direito de prosseguir através dos foros de pertença, a fim da compensação de danos eventuais.

All texts and images in this document are protected by "Copyrights by Balouo Salo" and any reproduction, permanent or temporary, is therefore prohibited. Salo" and any reproduction, permanent or temporary, is therefore prohibited.

Escritórios de arquitetura no júri



Adjaye Associates

Aires
Mateus
e Associados

AL__A



EL EQUIPO
MAZZANTI

Urko — Ar —
Sánchez chitects



mca



SAAD EL KABBAJ
ARCHITECTE

إدريس كَتَّاني مهندس معماري
DRISS KETTANI ARCHITECTE

MOHAMED
AMINE SIANA
ARCHITECTE

HUMANITARIAN ORGANIZATION
BALOUO SALO

Parceiros de mídia globais

archilovers®

CASABELLA

THE PLAN

designboom®

Tectónica

World
Architecture
Community

ARCHITECTURE
HUNTER

A+E®

archiportale®

world-
architects
.com Profiles
of Selected
Architects

APSAIDAL

AMAZING
ARCHITECTURE

stir
www.stirworld.com

Archetype

toffu

Parceiros de mídia globais





KAIRA LOORO
ARCHITECTURE COMPETITION
www.kairalooro.com

A non-profit event organized by



www.balouosalo.com